

Resolução nº 317



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 317

Autor: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães

Ementa: Cidadania Voltarredondense à Senhora Mariza Tonolli Bedê

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 018/76

Data apresentação: 03 / 08 / 76 Data da Leitura: 10 / 08 / 76

Considerado objeto de Deliberação em: 10 / 08 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>17.08.76</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 26 / 08 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 09 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 08 / 09 / 76

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM: 10 / 09 / 76

Jornal: não consta

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 86v (oitenta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 018/76

EMENTA: - CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA MARIZA TONOLLI BEDÊ.

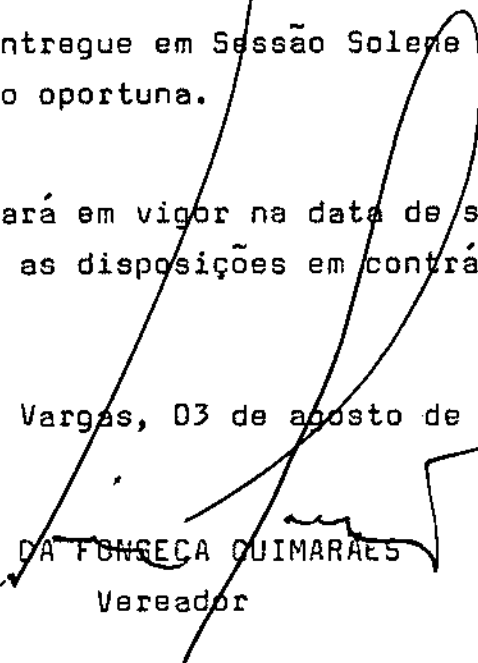
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido o título de cidadã voltarredondense à Senhora Mariza Tonolli Bedê.

Artigo 2º- O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de agosto de 1976


LUIZA DA FONSECA GUIMARÃES
Vereador

Prot/ 506/76
LFG/nrd.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO: 317

FLS. 01



LIDO
Em 09/08/76
Secretário

Aprovado em 1.ª
V. R. 26/08/76
Secretário

Retirado Pelo Autor *ausência do autor e assinatura*
V. R. 05/08/76
Secretário

Aprovado em 2.ª Relação
V. R. 02/09/76
Secretário

LIDO
Em 10/08/76
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RECLAMATÓRIAS NA REUNIÃO DE

08/08/76
Secretário

A Comissão de Justiça para emitir parecer

E. 11-98-76

[Signature]

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Recebi para parecer em: 17.8.76

[Signature]
Presidente

Retirado Pelo Autor *face a ausência do autor*
V. R. 19.08.76
Secretário

CURRICULUM VITAE1 - Dados gerais:

Nome: Marizza Tonolli Bedê

Filiação: Domingos Tonolli e Maria Amélia Palma Tonolli

Nascimento: 12/10/1934 - Porangaba - Est. São Paulo

Residência: Rua 4 s/nº - G.E. Pres. Roosevelt - Conforto

2 - Formação escolar:

Curso Primário: G.E. Est. de Conchas - S. Paulo, de 1942/45

Curso Ginásial: Col. Na. Sra. do Amparo - Barra Mansa, de 1946 a 1948; Col. Macedo Soares, 1949.

Curso Normal: Col. Na. Sra do Amparo - B. Mansa, de 1950 a 1952.

Curso Superior: presentemente cursando o 3º ano de Pedagogia, iniciado em 1973, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de V. Redonda.

3 - Atividades profissionais:

a) Em 1949, lecionei pela primeira vez, ao ar livre, à sombra de uma mangueira no extinto bairro "Vila dos Índios", na Rua 60, sob a supervisão do Revmo. Pe. Humberto Zunkel, alfabetizando crianças, à tarde e à noite, sob a luz de lâmpadas, ensinei as primeiras letras para adultos. Cursava, ainda, a 4ª. série ginásial;

b) Em 1950, já no 1º ano do curso Normal, passei a lecionar na 1ª. Escola Sta. Cecília, que funcionava em um barracão (salão paroquial), em cuja construção colaborei;

c) Em 1952, ajudei a construir a Escola São Sebastião, no final da Rua 60 (hoje, Capela São Sebastião), onde continuei o trabalho que iniciara como ginásiana;

d) Em 1952, colaborei na construção e criação da Escola São Benedito, no Bairro Monte Castelo, em que também trabalhei;

e) Em 1953, continuava na Escola São Sebastião, já formada professora, e supervisionava as demais escolas mantidas pela Paróquia de Sta. Cecília;

- f) 1954, fui admitida como professora no Curso Primário mantido pelo Círculo Operário de Volta Redonda (hoje, Círculo de Trabalhadores Cristãos), para lecionar em turmas de 2ª. série;
- g) 1955, mediante concurso público, entrei para o Estado como professora, iniciando o magistério oficial, em julho, no "Grupo Escolar Pres. Roosevelt";
- h) 1956, 1957 e 1958, permaneci lecionando no G.E. Pres. Roosevelt e no Círculo Operário;
- i) Em 1958, trabalhei na Cruzada ABC, com alfabetização de adultos, no G.E. Pres. Roosevelt;
- j) Em 1958 e 1959, ocupei a função de vice-diretora do G.E. Pres. Roosevelt;
- l) Em 1960, voluntariamente, deixei o G.E. Pres. Roosevelt para formar, no extinto bairro do Acampamento Central, onde havia 180 crianças sem aula, uma escola isolada. Não havia sala de aula; o Cruzeiro F. Clube, então responsável pelo Estádio Macedo Soares (hoje demolido), cedeu sua sede, uma pequena sala, que foi mobiliada pela Comunidade. Depois, construiu-se um galpão e a escola passou a funcionar com três turnos, sendo eu responsável por uma turma de alfabetização e pela supervisão das outras, até 1961.
- m) Em 1962 retornei ao G.E. Pres. Roosevelt, como Regente de Classe;
- n) Em 1963, fiz treinamento para Curso Supletivo e passei a trabalhar no 1º Curso Supletivo criado em Volta Redonda, no prédio do G.E. Trajano de Medeiros (hoje Colégio Estadual Prof. Manuel Marinho);
- o) Em 1964, fui nomeada ~~Diretora~~ Vice-Diretora do Curso Supletivo do G.E. Pres. Roosevelt;
- p) Em 1965, Diretora do mesmo Curso;
- q) Em 14 de novembro de 1967, fui nomeada como Diretora do Grupo Escolar Pres. Roosevelt, cargo que ocupo até esta data;
- r) Em 1971, março, fui admitida como monitora do MOBPAI-VR; em julho, Supervisora do MOBPAI, no Retiro;
- s) Em janeiro de 1972, supervisora do MOBPAI para todos os postos do Município de Volta Redonda;

- t) Em 5 de fevereiro de 1973, fui admitida como contratada da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, sendo nomeada Secretária-Executiva da Comissão Municipal do MOBPAI-VR, cargo que ocupo até esta data;
- u) De 1947 a 1955, lecionei Catecismo na Paróquia de Sta. Cecília, aos domingos, preparando crianças para a 1ª. Comunhão;

4 - Cursos realizados:

Administração Escolar
Eugenia
Alfabetização Moderna
Instituições Escolares
Problemas do Adolescente
Teatro na Escola Primária
Cartilha Moderna
Matemática Moderna
Catecismo na Escola Primária
Primeiros Socorros na Escola Primária

5 - Outras atividades:

Teatro Amador, no Col. Ma. Sra. do Amparo e no antigo GRACAB (Grêmio Cultural e Artístico de B. Mansa), 1950/52.

6 - Outras informações:

Em 23/10/1957, casei-me com Waldyr Amaral Bedê; tenho dois filhos, Edgard Domingos Aparecida Tonolli Bedê, de 16 anos (cursando o 2º Ano Colegial) e Waldyr Leonel Tonolli Bedê, de 13 anos (cursando a 6ª. série do Curso Fundamental), ambos alunos do Colégio Macedo Soares.

Volta Redonda, 1º de setembro de 1975.

Marizza Tonolli Bedê

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 317

FLS. 04

MC



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER Nº 60

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANGELA PADILHA
PRESIDENTE /RELATORA

ETTORE DALBONI
~~XXXXXX~~
MEMBRO

JORGE PANTALEÃO
MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 018/76, de autoria do vereador Luiz da Fonseca Guimarães. Concede Cidadania Voltarredondense à Senhora Marizza Tonilli Bedê.

Proposição atende os aspectos legais vigentes. Louvável a iniciativa do autor. Somos pela A PROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1976.

[Signature]
ANGELA MARIA PADILHA VELASCO
PRESIDENTE/RELATORA

[Signature]
ETTORE DALBONI DA CUNHA
MEMBRO

[Signature]
JORGE PANTALEÃO ALVES
MEMBRO

APROVADO
Em 26 / 08 / 1976
[Handwritten Signature]
Secretário

de modo a ser possível a realização de uma
sua análise e a consequente elaboração de
um plano de trabalho para o período em
questionamento.

Assim sendo, a proposta de alteração
deve ser aprovada e encaminhada para
o setor competente para a realização
dos trabalhos.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 317EMENTA: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA MARIZZA TONOLLI BEDÊ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Senhora Marizza Tonolli Bedê.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de setembro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

LL.





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 317

**EMENTA: CIDADANIA VOLTAREDONDENSE À SENHORA MARIZKA
TONOLLI BODÊ.**

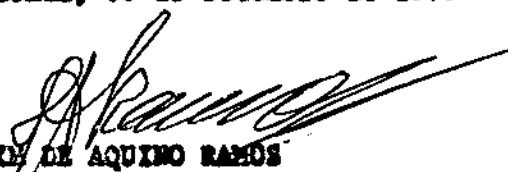
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Re-
solução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltaredonense à Senhora Mariz-
ka Tonolli Bodê.**

**Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em oca-
sião oportuna.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 08 de setembro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

LL.



Projeto de Resolução nº 016/76

Autor: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 317

EMENTA: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA MARIZZA TONOLLI BEDÊ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Senhora Marisza Tonolli Bedê.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de setembro de 1976

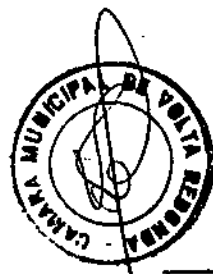

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

LL.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

317

Em 23 de abril de 1979

Ofício nº D- 466/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssima Senhora,

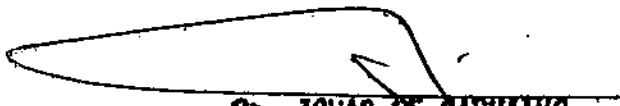
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadã na Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais avaluamos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Exma. Sra.

Maria Tonnoll Bedê

Rua 4, 291 - Grupo Escolar Presidente Roosevelt - Conforto

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 317

FLS. 07

AC

